

PORTARIA N.º 29, DE 25/06/2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2024

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
34531	MARLILEIDA GARCIA DUARTE	12/07/2023	11/07/2024	15/07/2024	24/07/2024	10
1018	JANE MAURA DEL CARO CALIL	16/01/2021	15/01/2022	15/07/2024	24/07/2024	10
37591	MARIANY RIBEIRO DA LUZ	17/05/2023	16/05/2024	08/07/2024	26/07/2024	19
31244	ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI	05/06/2022	04/06/2023	08/07/2024	25/07/2024	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2024.

**MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310033003900300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em **26/06/2024 14:52**  
Checksum: **DC23B5BFD06ECC95CE016EBE3874CC609432B7DC3E336E468539EDB7287D0B92**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310033003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.